



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022 – PMI**

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal nº 2.769/2014, e suas alterações, torna pública EDITAL GAB/SEMAD Nº 012/2022 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES AVALIADOS DA 4ª CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2022 – PMI, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMAD Nº 001/2022.

**RESOLVE:**

1. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam no dia 03 de outubro de 2022 no horário de 08h00min, nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, de acordo com a relação de lotação abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
RUBIANY REIS PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GLEICILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SERGIANY LOUREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JAQUELINE DE SENA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANA CRISTINA SOUZA SILVA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SHAILANNE CASTRO SOUSA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDINEIA MARINHO LEITE	EDUCADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSIANE GAMA ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESSÉ ARAÚJO DE SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOUGLAS SOUSA PIMENTEL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAMON SOUSA MACEDO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
WALDINEY DA SILVA AMARANTES	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DERLAN PEREIRA SOARES	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLEONILDO MATOS DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANDERSON DOS SANTOS SOUSA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RAIMUNDO NONATO SANTOS LEAL	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ROSINEY DA SILVA PEREIRA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

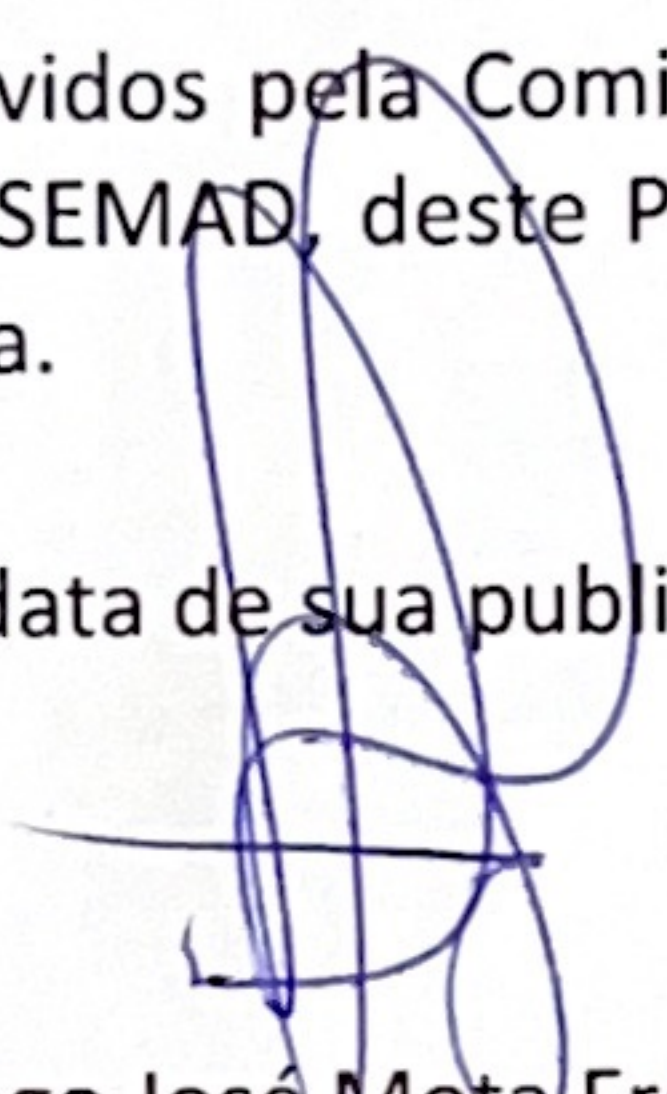


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido neste Edital acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
3. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional da Secretaria Municipal de Administração, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº 169/2022 – GAB/SEMAD, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 29 de setembro de 2022.

  
Diego José Mota Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021